ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROMOJUD - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO CEARENSE

PROMOJUD
Programa de Modernização do Judiciário Cearense

ORÇAMENTO / ESTIMATIVA DE CUSTO – CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM AUTOMATIZAÇÃO DE ATIVIDADES

PLANILHA PARA DEFINIR A MÉDIA OU MEDIANA

Observações:

a) Serão usados para fins de cálculo da presente estimativa de custos, como forma de boas práticas administrativas, os procedimentos elencados na IN SEGES / ME nº 65/2021 e do Decreto Estadual nº 35.322/2023, no que couber.

b) O **coeficiente de variação (CV) é uma medida estatística que expressa a variabilidade relativa dos dados em relação à média**. Em geral, um CV é considerado baixo (indicando um conjunto de dados razoavelmente homogêneo) quando for menor ou igual a 25%, neste caso a média é indicada como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.
c) Os parâmetros previstos nos itens de I a VI poderão ser utilizados de forma combinada ou não, **devendo ser priorizados os itens I e II, pela ordem**, e demonstrada a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.
d) No caso dos itens abaixo I, II, III e V, somente serão admitidos os preços cujas datas **não ultrapassem 1 (um) ano da data da pesquisa** de preços, e em todos casos deve-se **priorizar a utilização dos preços mais recentes.**
e) Serão utilizados como **metodologia para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços**, desde que o cálculo incida sobre um **conjunto de três ou mais preços**, oriundos de um ou mais dos parâmetros relacionados abaixo, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
f) Os **preços coletados devem ser analisados de forma crítica,** em especial, quando houver grande variação entre os valores considerados na pesquisa, os quais não poderão apresentar diferença superior a 40% (quarenta por cento) em relação ao menor valor, salvo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente.

Itens	FONTES DE PESQUISA (Art. 5º da IN SEGES 65/2021 e Art. 29 Dec. 35.322/2023)
I	Banco de Preços/Portal de Compras do Estado do Ceará
II	Contratação de Outro Ente Público
III	Mídia Especializada
IV	Fornecedor ou Prestador de Serviços
V	Nota Fiscal Eletrônica
VI	Outros

EMPRESA	PREÇOS (preencher)	FONTE DE PESQUISA UTILIZADA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (desvio padrão / média simples)	MEDIANA	MÉTODO A SER UTILIZADO	VALOR A CONSIDERAR
A	R$ 16.534,79	**II**	R$ 903,35	5,87%	R$ 15.494,37	MÉDIA	R$ 15.380,88
B	R$ 15.488,73	**II**					
D	R$ 15.500,00	**III**					
E	R$ 14.000,00	**III**					
Média Simples	R$ 15.380,88						

1 – Coeficiente de Variação Menor que 25% = Usa-se a Média
2 – Coeficiente de Variação Maior que 25% = Usa-se a Mediana
3 – Caso o Resultado seja pela Mediana, aplica-se o valor calculado ou o menor valor, a depender da análise técnica.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por tjce.jus.br e MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO. Data da última assinatura: 25/09/2024 às 07:59:51.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8514804-92.2024.8.06.0000 e o código 88TNM6R7.

Fonte de Pesquisa	Data Seleção/Contrato	Valor Total	Cargo
CT Engesoftware	03/2023	16.534,79	Desenvolvedor de software sênior
CT TJCE	02/2024	15.488,73	C.I Especializado em IA e automatização
Michael Page (Estudo de remuneração)	05/2024	15.500,00	Especialista RPA sênior
ADECCO (Guia salarial)	05/2024	14.000,00	Desenvolvedor RPA sênior

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por tjce.jus.br e MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO. Data da última assinatura: 25/09/2024 às 07:59:51.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8514804-92.2024.8.06.0000 e o código 88TNM6R7 .

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROMOJUD - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO CEARENSE

PROMOJUD
Programa de Modernização do Judiciário Cearense

ORÇAMENTO	
OBJETO:	**Consultoria Individual Especializada**
PRAZO DE EXECUÇÃO(em meses):	**12**
DATA DO ORÇAMENTO:	**mai/2024**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
1. REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO CONSULTOR					
1.1	Honorários (valor bruto)			R$ 15.488,73	R$ 185.864,76
Total 1.1. Honorários (valor bruto)				**R$ 15.488,73**	**R$ 185.864,76**
1.2	Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta				
1.2.1	INSS – 11%(Observado o teto de contribuição)	11%	12	R$ 856,46	R$ 10.277,55
1.2.2	ISS – 5% sobre rendimento total bruto	5%	12	R$ 774,44	R$ 9.293,24
	Base de Cálculo IRRF (Bruto - INSS)		12	R$ 14.632,27	R$ 175.587,21
1.2.3	IRRF	27,50%	12	R$ 3.127,87	R$ 37.534,48
Total 1.2. Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta				**R$ 4.758,77**	**R$ 57.105,27**
TOTAL 1. REMUNERAÇÃO LÍQUIDA PREVISTA (1.1 – 1.2)				**R$ 10.729,96**	**R$ 128.759,49**
2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS					
2.1	passagens e diárias	unidade		R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
TOTAL 2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS				**R$ 1.250,00**	**R$ 15.000,00**
3. ENCARGOS E TRIBUTOS DO CONTRATANTE					
3.1	INSS patronal – 20% sobre a remuneração bruta do consultor (1.1)	20%		R$ 3.097,75	R$ 37.172,95
VALOR TOTAL A CARGO DO CONTRATANTE (3)				**R$ 3.097,75**	**R$ 37.172,95**
4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM REAL (1 + 2 + 3)				**R$ 19.836,48**	**R$ 238.037,71**
4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM DÓLAR				**$3.817,13**	**$45.805,55**

Obs 1: INSS - Instruções Normativa do INSS nº 87/2003 - Art 13.
Obs 2: Por força do contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR, a cotação do dólar aplicada é de R$ 5,1967

Tabela do IRRF - A partir de fe/2024

De	Até	Alíquota %	Valor a deduzir R$
R$ -	R$ 2.259,20	0,00%	R$ -
R$ 2.259,20	R$ 2.826,65	7,50%	R$ 169,44
R$ 2.826,66	R$ 3.751,05	15,00%	R$ 381,44
R$ 3.751,06	R$ 4.664,68	22,50%	R$ 662,77
4664,69	SEM LIMITE	27,50%	R$ 896,00

Valor do teto do Salário de Ctb	NSS: Jan2024		R$ 7.786,02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por tjce.jus.br e MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO. Data da última assinatura: 25/09/2024 às 07:59:51.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8514804-92.2024.8.06.0000 e o código 88TNM6R7.